



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 764, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

*"Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 714, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba - COMSEA, biênio 2017-2019, e a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros representantes da Sociedade Civil".*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – de Caraguatatuba, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 064/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Segurança Alimentar e Nutricional – Banco de Alimentos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 714, de 27 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba – COMSEA, para o biênio 2017-2019, que passam a ser os seguintes:*

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:*

*Titular : Fernanda Cardoso Fernandes, RG: 44.845.860-3*

*Suplente: Sabrina Marques Pinto Nardi de Souza, RG: 28.892.916-0*

b) *Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:*

*Titular : Gladys Sylvia C. T. C. Lima, RG: 17.629.123-4*

*Suplente: Claudia Cristina Alves Viana, RG nº 45.627.572-1*

c) *Secretaria Municipal de Saúde:*

*Titular : Lillian Gleicy Ehrlich, RG nº 20.025.659-2*

*Suplente: Maria Cosma Rodrigues da Silva, RG nº 58.290.281*

9



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

d) *Secretaria Municipal de Educação:*

*Titular : Fernanda Nunes Pereira de Souza, RG: 41.422.362-7  
Suplente: Jair Jarade da Silva, RG: 46.831.000-9."*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 714, de 27 de junho de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de outubro de 2017.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 05 / 10 / 2017  
No Jornal Local Diário da  
Cidade Nat. Ed. 5033